

# CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pela presente convocar os atletas e oficiais abaixo para representarem o Brasil nos Jogos Pan Americanos da Juventude em Cali, COL de 23 a 29 de novembro de 2021;



## CONVOCADOS

- **Staff:**
  - **Chefe de Equipe:**
    - Ricardo Guedes da Silva Filho
  - **Técnicos Responsáveis:**
    - Wallace Gomes da Silva (Técnico do Recurvo)
    - Roberval Fernando dos Santos (Técnico do Composto).
- **Atletas:**
  - **Recurvo Feminino Juvenil:**
    - Ana Carolina Teodoro Popperl;
    - Ana Luiza Sliachticas Caetano.
  - **Recurvo Masculino Juvenil:**
    - Mateus de Carvalho Almeida;
    - Matheus Quintanilha Pacheco Gomes.
  - **Composto Feminino Juvenil:**
    - Giulia Izabella Alcaino Jacob.
  - **Composto Masculino Juvenil:**
    - Gabriel Nogueira Campos Guimarães

O nome acima mencionado, caso confirme sua participação, deverá atender às demandas

- Todos deverão confirmar sua participação em até 48 horas pelo e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) ou [ricardo@cbtarco.org.br](mailto:ricardo@cbtarco.org.br) . Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela COB;
- Todos os comprovantes de embarque, dos trechos voados, tanto ida quanto volta, deverão ser enviados ao e-mail [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) ou Whatsapp (21) 97444-2057. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
  1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
  2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DO EVENTO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
  3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

**ATENÇÃO: Para esta viagem é fundamental que todos os participantes estejam com todas as suas documentações atualizadas incluindo principalmente o Certificado Internacional da Febre Amarela, certificado das duas doses da vacina do COVID19 (Maiores de 18 anos) ou somente primeira dose (Menores de 18 anos); em caso de impossibilidade de voo por ausência das mesmas, o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados.**

# BRASIL ARCO

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

Maricá, 29 de agosto de 2021.



João Luiz Araújo da Cruz  
Presidente CBTARCO

Avenida Ivone dos Santos Cardoso, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000  
Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54  
e-mail: [cbtarco@cbtarco.org.br](mailto:cbtarco@cbtarco.org.br) - [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com) - [www.cbtarco.org.br](http://www.cbtarco.org.br)